



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Quinta-feira • 24 de Agosto de 2023 • Ano XVII • Nº 2771

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NERDMZAZNURGOEM4RDEWOD

Decretos



MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLONIA
CONSOLIDADO - SIAFIC
BAHIA
14.147.920/0001-41
Decreto Nº 0000060/2023
AGOSTO / 2023

DECRETO Nº 0000060/2023, 23 de agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de 165.878,96 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), para os fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, ITAJU DO COLONIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Municipal de nº 0000655/2022.

DECRETA

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01 - CAMARA MUNICIPAL

2.002 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAMARA

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 150000000 4.000,00

33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º

Fonte: 150000000 52.763,78

33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 150000000 90.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000 19.115,18

Total do Projeto/Atividade

165.878,96

Total da Unidade

165.878,96

Total

165.878,96

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

01 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO PLENARIO

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 150000000 90.000,00

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 150000000 40.763,78

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 150000000 16.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000 19.115,18

Total do Projeto/Atividade

165.878,96

Total da Unidade

165.878,96

Total

165.878,96

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

DJALMA ORRICO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
092.429.705-06